DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 08 de maio de 2023 **Ano IX | Edição nº 1424** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 088

PORTARIA Nº 14.533, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade à servidora Simone Cristina Moreno, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **SIMONE CRISTINA MORENO, RG nº 26.621.625-0/SSP-SP e CPF nº 272.786.998-35**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento do adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0011057-79.2021.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.533, de 03 de maio de 2023 é:

fls. 088

PORTARIA Nº 14.533, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade à servidora Simone Cristina Moreno, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder , a partir de 1º de maio de 2023, à servidora **SIMONE CRISTINA MORENO, RG nº 26.621.625-0/SSP-SP e CPF nº 272.786.998-35**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento do adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0011057-79.2021.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 22/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de suprimentos e componentes de informática para atender as necessidades de diversos setores. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 24.05.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 032/23**
Processo: 033/23
Tipo: **Menor Preço Unitário**

Ata de encerramento e abertura de envelopes

Às 09 horas do dia CINCO DE MAIO de 2023, na sala do Serviço de Licitação, da PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 13.362/20 de 20 de março de 2020, sob a presidência do Senhor Amauri Jorge Chamarelli, deu-se início a sessão remarcada do dia 18 de abril de 2023, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à PREGÃO PRESENCIAL 32/23, destinada à:

Aquisição de insumos para bomba de insulina, para atender as necessidades da Secretaria de

Saúde, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidades.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. (a) Prefeito Municipal VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim que secretariei a sessão.

GUARÁ, 05 DE maio de 2023
Assinatura:
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Pregoeiro

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Ata de Abertura da Chamada Pública n° 01/2023 - "PROJETOS DE VENDA"
Dispensa de Licitação n° 02/23 – Processo n° 18/23

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete(27) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, à Rua Washington Luiz, n° 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria n° 13.362/21 de 20.03.20, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a alimentação escolar até 31.12.2023**, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município e conforme especificações do Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documento" do participante abaixo:
1 – Paulo Rodrigues Sliuzas, CNPJ/MF: 09.190.903/0001-57, endereço: Sitio Mata do Retiro, s/n°, cep: 14.500-000 – zona rural – Ituverava-SP.
Em prosseguimento a Comissão conferiu os referidos envelopes, constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo passou-se então à análise do envelope – "Projetos de Vendas (Propostas)" pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, procedendo-se à abertura do mesmo sendo também analisado e rubricado por todos, conforme os preços constantes abaixo:

Item	Produto	Descrição	Unid	Quant..	Valor ofertado R$	Valor global R$
1	ABACAXI	Abacaxi hawaí com coroa de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; pesando aproximadamente entre 1 e 1,5kg por unidade; acondicionado em caixa plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	PÇ	2.400,		
2	ABOBRINHA VERDE	Abobrinha tipo italiana; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	KG	200,		
3	ALFACE	Alface crespa fresca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em sacos plásticos na quantidade solicitada. Cada maço deverá pesar aproximadamente 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13	MCS	1.300,	4,99	6.487,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		(Decreto 12.486, de 20/10/78).				
4	ALMEIRÃO	Almeirão fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 500g o maço. Suas condições deverão estar de acordo com a nta-13 (decreto 12486 de 20/10/78).	MCS	1.300,	4,97	6,461,00
5	BANANA NANICA	Banana nanica em pencas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em engradado de caixa plástica ou saco plástico. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	2.320,	5,10	5,100,00
6	BATATA	Batata lisa, de primeira qualidade, firme e intacta; tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; acondicionada em sacos de juta (830x500mm), na quantidade solicitada. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	250,		
7	BROCOLIS	Brócolis; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. : Embalagem primária em sacos plásticos. Embalagem secundária: caixa plástica vazada limpa	MCS	100,		
8	CEBOLA	Cebola, de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de juta. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	200,		
9	CENOURA	Cenoura, de primeira qualidade, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e	KG	200,	3,70	740,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em caixas plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78).				
10	CHEIRO VERDE	Cheiro verde constituída de salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em maços de 0,200g.	MCS	1.300,	3,37	4.381,00
11	CHUCHU	Chuchu; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	200,		
12	COUVE	Couve manteiga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	MCS	1.000,	4,99	4.990,00
13	COUVE-FLOR	Couve-flor; Fresca, cabeça compacta, firme e sem manchas escuras, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, peso aproximado de 1 kg a 1,5 kg, com maturação uniforme e coloração branca ou creme,sem sinais de murcha.	PC	100,		
14	ESCAROLA	Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal no tamanho, aroma, cor e sabor; estarem livres de insetos e enfermidades	MCS	1.000,	5,12	5.120,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		assim como seus danos, estarem livres de folhas sujas e com terra aderente, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas: padrões ANVISA. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada.				
15	LIMAO TAITI	Limão taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	200,		
16	MAMAO FORMOSA	Mamão formosa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Suas	KG	200,		
		condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).				
17	MANDIOCA DESCASCADA	Mandioca graúda, de primeira qualidade, fresca, descascada, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em embalagem plástica à vácuo; pesando aproximadamente 1 kg ou conforme solicitado. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78)	KG	500,	5,60	2.800,00
18	MANDIOCA SALSA	Mandioquinha, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	130,		
19	MILHO VERDE	Milho verde em espiga in natura, limpo; tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados	UN	290,		
20	PEPINO	Pepino japonês; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	140,		

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

21	TOMATE	Tomate; maduro; de primeira qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionada em caixa de polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	500,	5,96	2.980,00
22	VAGEM	Vagem; tipo macarrão; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	70,		

Os Membros da Comissão Municipal de Licitação analisaram o "Projeto de Venda" (proposta) em sessão e verificaram que foi atendido o edital sendo certo que os valores item a item foram apresentados pelo participante relacionado na tabela acima, sendo julgado vencedor. A Comissão abre o prazo de dois dias úteis para recurso de acordo com o artigo nº 109, inciso I, alínea "b" c.c § 6º da lei 8.666/93 e suas alterações.
Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se à presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de abril de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Membro

JAQUELINE AP. OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Técnico em Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 06/23 - PROCESSO Nº 46/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"
"PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco (05) de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E/OU ALUGADOS, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos" onde foi verificado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitada.**A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa	Valor GLOBAL
1- TIAGO DE PAULA FARIA	R$ 307.408,43

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **TIAGO DE PAULA FARIA,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito a Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 853, Vila Vitória, no valor global de **R$ 307.408,43** (trezentos e sete mil quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h41min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de maio de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....